

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2011

Modifica a Estratégia 9.2 da Meta 9 do Anexo da lei 8.035/2010 – Plano Nacional de Educação

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Dê-se à Estratégia 9.2 da Meta 9 do Anexo da lei 8.035/2010 – Plano Nacional de Educação, a seguinte redação:

“Estratégia 9.2) Implementar, em regime de colaboração entre os entes federados e com a parceria ativa de organizações da sociedade civil, mobilização nacional pela alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.”

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2011.

Justificação:

Fruto de ampla discussão nacional estudantil, esta emenda faz parte de um conjunto de sugestões apresentado pela União Nacional dos Estudantes. A Estratégia 9.2 da Meta 9 do Plano Nacional de Educação foi tímida em sua redação, não estimulando de forma efetiva a ampla mobilização nacional de combate ao analfabetismo. Reconhecida a importância desta medida, torna-se fundamental a sua efetivação para a concretização da educação de qualidade.

Deputada MANUELA D'ÁVILA

PCdoB/RS